

AVANÇO DO ESTATUTO DOS CÃES E GATOS NO CONGRESSO NACIONAL

Autor: Rogério Castro de Mendonça

O Projeto de Lei 6.191/2025, que institui o Estatuto dos Cães e Gatos, deu um passo importante no Senado Federal em 12 de agosto de 2026. A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou o parecer favorável do relator, senador Fabiano Contarato (PT-ES). A matéria segue agora para a Comissão de Meio Ambiente (CMA).

A proposta nasceu de sugestão legislativa (SUG 10/2025) apresentada por entidades da sociedade civil — Instituto Arcanimal, Instituto Faço pelos Animais e Associação Amigos dos Animais — e foi acolhida pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) em dezembro de 2025, transformando-se em projeto de lei. Em junho de 2026, o tema já havia sido objeto de sessão de debates no Plenário, com apoio de especialistas, representantes da sociedade civil e do governo.

O texto reconhece cães e gatos como seres sencientes, capazes de sentir dor, sofrimento, medo, prazer e afeto. Estabelece direitos básicos — alimentação adequada, água limpa, abrigo seguro, assistência veterinária, vacinação e proteção contra abandono e maus-tratos — e define deveres claros para tutores e para o poder público. Também prevê sanções, incluindo multas e penas de reclusão para condutas graves, e orienta políticas de castração, microchipagem e combate ao abandono.

O Brasil possui uma das maiores populações de animais de estimação do mundo, estimada em cerca de 160 milhões. O Estatuto busca preencher lacunas de uma legislação ainda fragmentada, consolidando um marco específico de proteção para essas espécies.

O caminho ainda não está concluído. Após a CMA, o projeto precisará ser votado no Plenário do Senado, passar pela Câmara dos Deputados e, se aprovado, receber sanção presidencial. A tramitação até aqui demonstra o crescente espaço que a proteção animal conquista no Congresso Nacional, resultado da pressão da sociedade civil e do trabalho parlamentar em comissões técnicas.